



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5067 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à Servidora ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA, efetiva no cargo de PROFESSORA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora **ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA**, Matrícula nº 002229, por 02 (dois) anos a partir do dia 11/09/2015 à 09/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 11 / 09 / 2015
Valter Miotto Ferreira

